



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE COLORADO – DIREÇÃO DO FÓRUM
ESTADO DO PARANÁ

Colorado, 20 de março de 2017.

PORTARIA N.006/2017.

A DOUTORA MARIA DE LOURDES ARAÚJO CAVALCANTI MUNDIM,
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DESTA CIDADE E COMARCA
DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Considerando o contido na LEI MUNICIPAL nº 2114/2005;

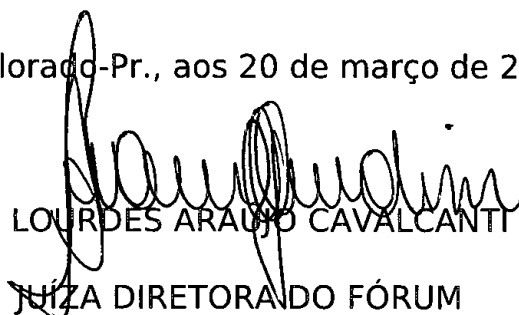
RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense desta Comarca, no dia
27 de março de 2017.

Comunique-se à Douta Corregedoria da Justiça.

P.R.I. Cumpra-se.

Colorado-Pr., aos 20 de março de 2017.


MARIA DE LOURDES ARAÚJO CAVALCANTI MUNDIM

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM